



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 59/2025

AUTORIZA, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.609, DE 07 DE AGOSTO DE 2025, A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.430.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO – UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de créditos adicionais suplementares, para atendimento de despesas de custeio do Poder Executivo, visando a execução de ações necessárias à continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 2.609, de 07 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.569, de 10 de dezembro de 2024, em favor do Poder Executivo – Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais SUPLEMENTARES no valor total de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURIDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
027	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.125.0105-2.131	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 100.0069				

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
54	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	06.182.0076-2.014	R\$ 20.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.06.01	SEÇÃO ODONTOLÓGICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



68	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.301.0107-2.135	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
84	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.301.0107-2.123	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
120	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	27.813.0108-2.139	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
122	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	13.392.0108-2.126	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
128	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	13.392.0108-2.140	R\$ 20.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
137	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	08.244.0086-2.054	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 510.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
142	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	08.244.0086-2.054	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 510.0000				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
162	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.141	R\$ 1.000.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
210	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.365.0110-2.148	R\$ 300.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
211	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.365.0110-2.148	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 200.0002				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
226	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.361.0110-2.149	R\$ 300.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
227	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.361.0110-2.149	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 200.0002				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
234	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.361.0110-2.150	R\$ 300.000,00
Cód. Aplic.: 220.0007				

U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
238	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.306.0102-2.107	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 200.0003				

§ 1º. Justifica-se a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no caput, para suplementação de saldos orçamentários existentes nas fichas orçamentárias elencadas acima, visando o atendimento das seguintes despesas:

a) pagamento, com recursos próprios, de Requisitórios de Pequeno Valor expedidos pela Justiça Trabalho;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



b) pagamento, com recursos próprios, de auxílio alimentação, energia elétrica, água e esgoto e outros serviços necessários para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Seção de Guarda Municipal;

c) pagamento, com recursos próprios, de auxílio alimentação, energia elétrica, água e esgoto e outros serviços necessários para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Seção Odontológica;

d) pagamento, com recursos próprios, de auxílio alimentação, energia elétrica, água e esgoto e outros serviços necessários para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Seção Médica;

e) pagamento, com recursos próprios, de auxílio alimentação, energia elétrica, água e esgoto, seguranças e arbitragens para campeonatos e outros serviços necessários para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Seção de Esporte e Lazer;

f) pagamento, com recursos próprios, de serviços necessários para a execução de shows e eventos previstos no calendário da Seção de Cultura e Turismo;

g) pagamento, com recursos próprios, de auxílio alimentação, energia elétrica, água e esgoto e outros serviços necessários para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Seção de Cultura e Turismo;

h) aquisição, com recursos próprios, de materiais e limpeza e higiene, cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social e outros produtos necessários à continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Seção de Assistência Social;

i) pagamento, com recursos próprios, de auxílio alimentação, energia elétrica, água e esgoto e outros serviços necessários para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Seção de Assistência Social;

j) pagamento, com recursos próprios, de auxílio alimentação, energia elétrica, água e esgoto, serviços de coleta e destinação do lixo domiciliar urbano e outros serviços necessários para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Seção de Serviços;

k) pagamento, com recursos próprios, de auxílio alimentação, energia elétrica, água e esgoto e outros serviços necessários para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Seção de Educação Infantil;

l) pagamento, com recursos da transferência estadual do salário educação, de serviços necessários para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Seção de Educação Infantil;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



m) pagamento, com recursos próprios, de auxílio alimentação, energia elétrica, água e esgoto e outros serviços necessários para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Seção de Ensino Fundamental;

n) pagamento, com recursos da transferência estadual do salário educação, de serviços necessários para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Seção de Ensino Fundamental;

o) pagamento, com recursos estaduais, de serviços com o transporte de alunos da zona rural do Município;

p) pagamento, com recursos próprios, de auxílio alimentação, energia elétrica, água e esgoto e outros serviços necessários para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Seção de Alimentação Escolar.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais suplementares que trata o artigo anterior serão os provenientes da reprogramação de dotações, mediante a anulação parcial do valor de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, I da Lei nº 2.529, de 10 de dezembro de 2024, das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURIDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
023	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0112-0.004	R\$ 900.000,00
Cód. Aplic.: 100.0067				

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
60	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	06.182.0076-2.163	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.06.01	SEÇÃO ODONTOLÓGICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
66	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.135	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic.: 300.0008				

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
119	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	27.813.0108-2.139	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
129	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.392.0108-2.140	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
130	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.392.0108-2.140	R\$ 20.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
131	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.392.0108-2.140	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA5		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
145	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	08.244.0086-2.054	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
164	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109-2.141	R\$ 150.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
200	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.365.0110-1.078	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
201	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.365.0110-1.078	R\$ 245.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
206	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0110-2.148	R\$ 200.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
208	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.365.0110-2.148	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
230	4.4.90.52-05	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.361.0110-2.149	R\$ 80.000,00
Cód. Aplic.: 200.0002				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
232	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.361.0110-2.149	R\$ 70.000,00
Cód. Aplic.: 220.0007				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
225	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.361.0110-2.149	R\$ 65.000,00
Cód. Aplic.: 200.0002				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
235	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.361.0110-2.150	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 200.0002				

U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
236	3.3.90.30-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.306.0102-2.107	R\$ 20.000,00
Cód. Aplic.: 200.0003				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.550, de 19 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura do crédito de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

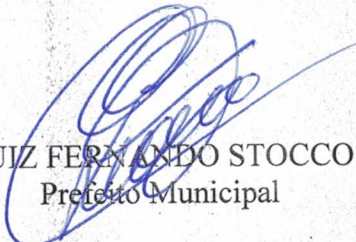


da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 07 de agosto de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, no Diário Oficial Eletrônico do Município em 08/08/2025. Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete

